



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguarié/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTRARIA Nº 88, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

CONSIDERANDO solicitação do servidor e manifestação da Gerência de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor **RABELE BORGES LIMA**, matrícula nº 021762, contratado no cargo de **CONSULTOR TECNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo 06/03/2025 À 05/03/2026, com direito a gozo no período de 04/02/2026 À 05/03/2026.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (16.01.2026).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

